

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033002196/2019-39
PROCESSO: 00610096.000950/2023-48



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/19

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S. A.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representado por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91 de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, com sede à Rua 18 de Novembro, nº 273 – 4º andar, Navegantes – Porto Alegre/RS – CEP: 90240-040, E-mail: licitacoes@edenred.com, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, representada pelos senhores **Luciano Rodrigo Weiand** - CPF nº 952.835.520-04, e **Douglas Almeida Pina** – CPF nº 582.074.816-68, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e validade do contrato original**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 1.622.701,39 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e um Reais, e trinta e nove centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 135.225,11 (cento e trinta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e onze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 1.622.701,39 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil setecentos e um reais e trinta e nove centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 00610033002196/2019-39
PROCESSO: 00610096.000950/2023-48

- **Fonte de Recursos:** 0.600.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 743.738,11 (setecentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e onze centavos), referentes ao período de 16/07/2023 a 31/10/2023 e R\$ 878.963,28 (oitocentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), referentes ao período 01/01/2024 até 15/07/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO E DA VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 16/07/2023 a 15/07/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 13 de julho de 2023.


Lyane Ramalho Cortez

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

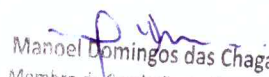
LUCIANO RODRIGO
 WEIAND:95283552004
Assinado de forma digital por
 LUCIANO RODRIGO
 WEIAND:95283552004
 Dados: 2023.07.14 12:07:22 -03'00'

Luciano Rodrigo Weiand
Pela Contratada

GISLAINE INGRID
 KRUG:01387792016
Assinado de forma digital por
 GISLAINE INGRID
 KRUG:01387792016
 Dados: 2023.07.14 15:21:20 -03'00'

Douglas Almeida Pina
Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat 198.303-2



PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033002196/2019-39
PROCESSO: 00610096.000950/2023-48

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/19

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA (R\$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	VALOR (R\$) DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS.	SERVIÇO	R\$ 1.622.701,39	-4,73%	-R\$ 76.753,78	R\$ 1.545.947,61



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15468

Poder Executivo

Natal, 18 de julho de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/19- PROCESSO SEI: 00610096.000950/2023-48.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – TICKET SOLUÇÕES HDT S.A.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e validade do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.622.701,39 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e um Reais, e trinta e nove centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 135.225,11 (cento e trinta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e onze centavos).

DOTAÇÃO As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.622.701,39 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil setecentos e um reais e trinta e nove centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238701 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da despesa: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos. Fonte de Recursos: 0.600.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 743.738,11 (setecentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e onze centavos), referentes ao período de 16/07/2023 a 31/10/2023 e R\$ 878.963,28 (oitocentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), referentes ao período 01/01/2024 até 15/07/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 16/07/2023 a 15/07/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 13 de julho de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Luciano Rodrigo Weiland pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15468

Poder Executivo

Natal, 18 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6OF00PCCFW-YNNN9Z0NJY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6OF00PCCFW-YNNN9Z0NJY-P2TH9ZW2VI

